



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO



Certifico que o Projeto de Lei nº 18/2022 foi rejeitado em primeira votação no dia 16/05/2022 por quatro votos contrários, duas abstenções e um voto favorável.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buritis/MG, 16 de maio de 2022.

Fagner dos Reis Mendes Pereira
Presidente da Câmara Municipal